

### PORTARIA Nº. 094/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO ,

Considerando o Ato GP Nº 1423/2017 o qual autoriza, pelo período de 01/03/2017 a 28/02/2018, a prorrogação da cessão do servidor HELVECIO PEREIRA LOPES, ocupante do cargo de Professor, matrícula 2965130, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para exercer suas funções na Câmara Municipal de Cuiabá, com ônus para o órgão cedente.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Colocar o servidor cedido Helvecio Pereira Lopes, à disposição do Gabinete do Vereador Marcrean Santos - PRTB, a partir de 01/03/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.  
EM CUIABÁ – MT, 03 DE ABRIL DE 2018.

**VEREADOR JUSTINO MALHEIROS NETO – PV  
PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº. 095/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

#### R E S O L V E:

Conceder ao servidor Claudio Humberto Craveiro de Sá, Técnico Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a partir de 02/04/2018.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.  
EM CUIABÁ – MT, 03 DE ABRIL DE 2018.

**VEREADOR JUSTINO MALHEIROS NETO – PV  
PRESIDENTE**

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

No terceiro dia do mês de abril de dois mil e dezoito (03/04/2018) compareceu no recinto da Câmara Municipal de Cuiabá, o Senhor Frankes Márcio Batista Siqueira – 3º suplente da Coligação Um Novo Prefeito para uma Nova Cuiabá I (PP/SD) - para assumir o cargo de Vereador no período de três de abril de dois mil e dezoito a dois de maio de dois mil e dezoito, tendo em vista a licença do titular, senhor Paulo Araújo conforme dispõe o Art. 21, II da Lei Orgânica do Município de Cuiabá c/c Art. 96., III do Regimento Interno desta Casa de Leis e, em razão do 1º suplente estar investido em cargo de Vereador devido a licença do Vereador titular Vinicyus Hugueneq que está em cargo de Secretário Municipal e da desistência do 2º suplente Vereador Demilson Nogueira. O 1º Vice-Presidente no uso da palavra saudou os presentes e convidou o empossado a se aproximar e fazer a entrega do seu Diploma e sua Declaração de Bens ao Primeiro Secretário, após análise dos documentos pelo 1º Secretário, o 1º Vice-Presidente solicitou ao empossado que se posicionasse para o Juramento, ato contínuo, declarou Empossado como Vereador de Cuiabá, o Senhor Frankes Márcio Batista Siqueira. Ao final foi concedida a palavra ao Vereador recém empossado para seu discurso. O 1º Vice-Presidente pediu para que o 1º Secretário fizesse a leitura do Termo de Compromisso e Posse. Para constar ficou lavrada a presente Ata em três vias assinadas pelo Empossado, pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2018.

**VEREADOR FRANKES MÁRCIO BATISTA SIQUEIRA  
EMPOSSADO**

**VEREADOR RENIVALDO NASCIMENTO  
1º VICE-PRESIDENTE**

**VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR  
1º SECRETÁRIO**

### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

#### ATO

#### CONVOCAÇÃO

**Celso Henrique Batista da Silva**, Presidente do Poder Legislativo de

Guarantá do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Regimentais, em especial o art. 28, **CONVOCA** todos os Vereadores com assento nesta Augusta Casa de Leis, **para Sessão de Eleição da Mesa Diretora para o Segundo Biênio (2019/2020)**, que será realizada **no dia 05 de abril de dois mil e dezoito (quinta-feira) às 07h:00min**, no Plenário Luiz Mena na Câmara Municipal de Guarantá do Norte/MT.

Câmara Municipal de Guarantá do Norte/MT, 02 de abril de 2018.

**Celso Henrique Batista da Silva  
Presidente**

01- Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira  
02 - Celso Henrique Batista da Silva  
03 - David Marques Silva  
04 - Kátia Brambilla  
05 - Maria Socorro Leite Dantas  
**06 - Nonato Bernardo Duarte**  
07 - Silvío Dutra da Silva  
08 - Valter Neves de Moura  
09 - Zilmar Assis de Lima

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** Câmara Municipal de Guarantá do Norte – MT  
**Contratada:** Inviolável Norte MT Comércio de Alarmes e Serviços Ltda.  
**Contrato:** Nº 006/2018  
**Data da assinatura:** 09/03/2018  
**Valor Total Estimado:** R\$ 4.368,00 (quatro mil trezentos e sessenta e

oito reais)

**Vencimento:** 08/03/2019

**Objeto:** Prestação de serviços de monitoramento do sistema de alarmes e ronda do Poder Legislativo Municipal. Os equipamentos necessários aos serviços de monitoramento são disponibilizados em regime de comodato

**Celso Henrique Batista da Silva  
Presidente**

### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público o Pregão nº 002/2018 que se **realizará** no dia **18/04/2018**, às **08:30h**, na Avenida Vitória, n.º 972, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a **“Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa Especializada para fornecimento de link de 04 (quatro) mbps dedicado de internet com IP fixo e fornecimento dos equipamentos necessários para perfeita conexão do serviço”**, conforme especificações constantes no Edital.

Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao departamento de licitações.

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Câmara Municipal das 7h00min às 13h00min ou obtê-lo no site, [www.ipirangadonorte.mt.leg.br](http://www.ipirangadonorte.mt.leg.br) link transparência, aba PUBLICAÇÕES.

Ipiranga do Norte-MT, 03 de Abril de 2018.

**GRACIELE ANGÉLICA FERREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeira - Portaria nº 046/2017

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

#### ATO

**Resolução nº 168, de 03 de abril de 2018**

Dispõe sobre a Criação de Comissão Processante e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução: